



CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA-BA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a abertura de inscrição para o Concurso Público para provimento de vagas, nos termos do artigo 37, “caput”, da Constituição da República Federativa do Brasil, seguindo as prerrogativas do Termo de Referência, parte integrante do Edital de Licitação para o Pregão Presencial PP Nº 15/2018, Processo Licitatório - 043/2018, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Federal 123/06, Decreto Municipal nº 094/2018; e pelas Leis Municipais Nº 003/2014, Nº 002/2015 e Nº 003/2015 de 10 de março de 2015; com a finalidade de atender as necessidades de provimento de cargos do quadro efetivo de pessoal do município de Ibotirama-BA, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

11. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da empresa Caetano Projetos e Assessoria EIRELI e acompanhamento e Fiscalização do Concurso de responsabilidade do município de Ibotirama, através da comissão especial.
12. O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas, ficando condicionado à conveniência e oportunidade da **Prefeitura Municipal de Ibotirama - BA**, bem como às restrições orçamentárias ou fatos supervenientes que ocorram durante o prazo de validade deste Concurso.
13. O Concurso Público será constituído de uma Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, aplicada a todos os cargos.
14. O modelo de requerimento de prova especial ou de condições especiais consta no **Anexo I** deste Edital.
15. Os conteúdos programáticos para estudo constam no **Anexo II** deste Edital.
16. As atribuições básicas dos cargos estão em conformidade com a LEI MUNICIPAL Nº 067/2018, Lei 003/2014 a qual dispõe sobre a “Estrutura administrativa, quadro de vagas, cargos e remuneração”.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas ofertadas neste Concurso Público serão distribuídas por cargo, conforme quantitativo indicado nas tabelas seguinte:

| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO | | | | |
|--|--|-------|--------|--------------|
| CARGO | ESCOLARIDADE E/OU REQUISITOS PARA O CARGO NA POSSE | VAGAS | CH/SEM | SALÁRIOS R\$ |
| Agente de Alimentação | Fundamental Incompleto | 2 | 40hs | 998,00 |
| Coveiro | Fundamental Incompleto | 1 | 40hs | 998,00 |
| Auxiliar de Mecânico | Fundamental Incompleto | 1 | 40hs | 998,00 |
| Pedreiro | Fundamental Incompleto | 1 | 40hs | 998,00 |
| Operador de Máquinas Pesadas | Fundamental Incompleto Habilitação D ou E | 1 | 40hs | 998,00 |
| Carpinteiro | Fundamental Incompleto | 1 | 40hs | 998,00 |
| Guarda Municipal | Fundamental Incompleto | 20 | 40hs | 998,00 |
| Agente de Serviços | Fundamental Completo | 8 | 40hs | 998,00 |
| Encanador | Fundamental incompleto | 1 | 40hs | 998,00 |
| Ajudante de Pedreiro | Fundamental incompleto | 1 | 40hs | 998,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | | | | |
|--|---|---|------|----------|
| Pintor | Fundamental incompleto | 1 | 40hs | 998,00 |
| Jardineiro | Fundamental Completo | 2 | 40hs | 998,00 |
| Agente de Portaria | Fundamental Completo | 5 | 40hs | 998,00 |
| Motorista – Categoria A | Fundamental Completo | 4 | 40hs | 998,00 |
| Motorista – Categoria B | Fundamental Completo | 6 | 40hs | 998,00 |
| Motorista - Categoria D ou E | Fundamental Completo | 2 | 40hs | 1.200,00 |
| Motorista - Categoria D ou E (Transporte Escolar) | Fundamental Completo | 3 | 40hs | 1.431,00 |
| Motorista Socorrista - Categoria D ou E | Fundamental Completo + curso de socorrista APH | 3 | 30hs | 1.200,00 |
| Eletricista de Manutenção | Fundamental Completo + Curso técnico na área | 1 | 40hs | 998,00 |
| Eletricista | Ensino Fundamental Completo + Curso técnico na área | 1 | 40hs | 998,00 |
| Mecânico | Fundamental Completo + Curso técnico na área | 1 | 40hs | 998,00 |

| ENSINO MÉDIO | | | | |
|------------------------|---|-------|--------|--------------|
| CARGO | ESCOLARIDADE E/OU REQUISITOS PARA O CARGO NA POSSE | VAGAS | CH SEM | SALÁRIOS R\$ |
| Agente Administrativo | Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante Completo | 10 | 40hs | 998,00 |
| Agente Arrecadação | Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante Completo | 2 | 40hs | 998,00 |
| Orientador de Esporte | Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante Completo | 1 | 40hs | 998,00 |
| Técnico em Enfermagem | Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante Completo /Curso técnico em enfermagem inscrito no COREN | 8 | 40hs | 998,00 |
| Técnico de Laboratório | Ensino Médio ou Ensino Profissionalizante Completo mais Curso técnico Especifico | 4 | 40hs | 998,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | | | | |
|---|---|---|------|----------|
| Técnico em Enfermagem (Socorrista) | Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante Completo /Curso técnico em enfermagem/Curso de APH e ser inscrito no COREN | 1 | 30hs | 998,00 |
| Técnico em Contabilidade | Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante Completo /Curso técnico em contabilidade e ser inscrito no Conselho Regional de Contabilidade | 1 | 40hs | 998,00 |
| Técnico em Informática | Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante Completo mais Curso técnico Especifico | 3 | 40hs | 998,00 |
| Monitor em Informática | Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante Completo mais Curso técnico Especifico | 1 | 40hs | 998,00 |
| Técnico Segurança do Trabalho | Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante Completo mais Curso Técnico Segurança do Trabalho | 1 | 40hs | 1.200,00 |
| Fiscal de Obras e Posturas | Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante Completo | 1 | 40hs | 998,00 |
| Auxiliar de Arquivo | Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante Completo | 1 | 40hs | 998,00 |
| Orientador de Música | Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante Completo mais Curso Técnico na Área | 1 | 40hs | 998,00 |
| Auxiliar de Classe | Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante Completo | 2 | 40hs | 998,00 |
| Auxiliar de Almoxarifado | Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante Completo | 1 | 40hs | 998,00 |
| Secretária Escolar (sede) | Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante Completo | 5 | 40hs | 998,00 |
| Secretária Escolar (Linha) | Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante Completo | 1 | 40hs | 998,00 |
| Secretária Escolar (Polo Boa Vista Lagamar) | Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante Completo | 1 | 40hs | 998,00 |
| Secretária Escolar (Canabrava) | Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante Completo | 1 | 40hs | 998,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | | | | |
|-------------------------------|---|---|------|--------|
| Monitor de Transporte Escolar | Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante Completo | 2 | 40hs | 998,00 |
| Auxiliar de Saúde Bucal | Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante Completo mais Curso de Auxiliar de Saúde Bucal. | 2 | 40hs | 998,00 |

| ENSINO SUPERIOR | | | | |
|--|--|-------|------|--------------|
| CARGO | ESCOLARIDADE E/OU REQUISITOS PARA O CARGO NA POSSE | VAGAS | CH | SALÁRIOS R\$ |
| Advogado | Graduado em Direito e ser inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil | 3 | 20hs | 1.500,00 |
| Assistente Social | Graduado em Serviço Social e ser inscrito no Conselho Regional de Serviço Social | 8 | 30hs | 1.500,00 |
| Analista de Sistemas | Graduado em Ciências da Computação, Sistema de Informação ou Curso Superior na área Correspondente. | 1 | 40hs | 1.500,00 |
| Auditor Fiscal | Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia e ser inscrito no Conselho de Classe Respectivo | 2 | 40hs | 1.500,00 |
| Analista de Controle Interno | Graduação em Administração ou Ciências Contábeis e ser inscrito no Conselho de Classe Respectivo | 1 | 40hs | 1.500,00 |
| Contador | Graduado em Ciências Contábeis e ser inscrito no Conselho Regional de Contabilidade | 1 | 40hs | 1.500,00 |
| Coordenador Pedagógico 20 Horas | Graduação em Pedagogia | 6 | 20hs | 1.198,61 |
| Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I (Polo Boa Vistado Lagamar) | Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia | 1 | 20hs | 1.246,55 |
| Professor de educação Infantil e ensino fundamentall (ilha do gado) | Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia | 2 | 20hs | 1.246,55 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | | | | |
|---|---|---|------|----------|
| Professor de educação Infantil e ensino fundamental I (ilha do Saco) | Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia | 2 | 20hs | 1.246,55 |
| Professor de educação infantil e ensino fundamental II (ilha do grande) | Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia | 1 | 20hs | 1.246,55 |
| Professor Fundamental II (Sede) MATEMÁTICA | Graduação Licenciatura Plena em Matemática | 1 | 20hs | 1.246,55 |
| Professor Fundamental II (Polo Boa Vista do Lagamar) MATEMÁTICA | Graduação em Licenciatura Plena em Matemática | 1 | 20hs | 1.246,55 |
| Professor Fundamental II – CIÊNCIAS | Graduação em Licenciatura Plena em Ciências biológicas | 1 | 20hs | 1.246,55 |
| Professor Fundamental II - HISTÓRIA | Graduação em Licenciatura Plena em História | 1 | 20hs | 1.246,55 |
| Professor Fundamental II – EDUCAÇÃO FÍSICA | Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física | 1 | 20hs | 1.246,55 |
| Professor Fundamental II – GEOGRAFIA | Graduação em Licenciatura Plena em Geografia | 1 | 20hs | 1.246,55 |
| Enfermeiro do trabalho | Graduação em Enfermagem mais Diploma de Especialização em Enfermagem do Trabalho e inscrito no Conselho Regional de Enfermagem. | 1 | 40hs | 2.500,00 |
| Enfermeiro Assistencial | Graduação em Enfermagem e inscrito no Conselho Regional de Enfermagem. | 1 | 40hs | 2.500,00 |
| Enfermeiro Socorrista | Graduação em Enfermagem mais curso de APH e inscrito no Conselho Regional De Enfermagem. | 1 | 30hs | 2.200,00 |
| Engenheiro Agrônomo | Graduação em Engenharia Agrônômica e inscrito no CREA. | 3 | 40hs | 1.500,00 |
| Engenheiro Civil | Graduação em Engenharia Civil e inscrito no CREA. | 1 | 40hs | 1.500,00 |
| Engenheiro Ambiental | Graduação em Engenharia Ambiental e inscrito no CREA | 1 | 40hs | 1.500,00 |
| Arquiteto | Graduação em arquitetura e inscrito no CREA. | 1 | 40hs | 1.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | | | | |
|--------------------------|--|---|-----------------------|----------|
| Farmacêutico Bioquímico | Graduação farmácia e inscrito no respectivo conselho de classe. | 2 | 30hs | 1.500,00 |
| Farmacêutico Generalista | Graduação farmácia e inscrito no respectivo conselho de classe. | 2 | 30hs | 1.500,00 |
| Fisioterapeuta | Graduação em Fisioterapia e inscrito no respectivo Conselho Classe. | 1 | 30hs | 1.500,00 |
| Fonoaudiólogo | Graduação em Fonoaudiologia e inscrito no respectivo Conselho Classe. | 1 | 40hs | 2.000,00 |
| Nutricionista | Graduação em Nutrição e inscrito no respectivo Conselho Classe. | 2 | 40hs | 1.500,00 |
| Psicólogo | Graduação em Psicologia e inscrito no CRP | 2 | 30hs | 1.500,00 |
| Terapeuta Ocupacional | Graduação em Terapia Ocupacional e inscrito no respectivo Conselho Classe. | 1 | 40hs | 1.500,00 |
| Médico Generalista | Graduação em medicina inscrito no CRM | 7 | 40hs | 6.000,00 |
| Medico Psiquiatra | Graduação em Medicina mais Diploma de Especialização em Psiquiatria e inscrito CRM | 1 | 30hs | 6.000,00 |
| Médico do Trabalho | Graduação em medicina mais Diploma de especialização em Medicina do Trabalho inscrito no CRM | 1 | 30hs | 6.000,00 |
| Médico Socorrista | Graduação em Medicina mais Curso em APH e inscrito no CRM | 5 | Regime de plantão 24h | 3.500,00 |
| Educador Físico | Graduação em Educação Física e inscrição no conselho classe | 2 | 40hs | 1.500,00 |
| Biomédico | Graduação em Biomedicina e inscrição no Conselho Classe | 2 | 30hs | 1.500,00 |
| Cirurgião Dentista Geral | Graduação em Odontologia e inscrito no CRO. | 3 | 40hs | 2.500,00 |
| Engenheiro Agrimensor | Graduação em Engenharia Agrimensor e Inscrito no respectivo Conselho de Classe | 1 | 40hs | 1.500,00 |

VAGAS DESTINADAS AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A seleção pública se destina de candidatos para prover 72 (setenta e duas) vagas, sendo 05 vagas de titular no total e 67 vagas de suplente incluindo cadastro reserva, de Agente Comunitário de Saúde para atuar na Rede Municipal de Saúde de Ibotirama-BA, cujas atribuições estão previstas na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e com as alterações contidas na lei 13.708 de 14 de Agosto 2018 e Lei 13.595 de 2018 complementada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



pelas Leis Municipais, bem como a Política Nacional de Atenção Básica. O candidato que concorrer para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, fará prova objetiva e o curso introdutório, observa-se que a prova objetiva é eliminatória e o curso introdutório que virá após a prova objetiva é classificatório, ressaltamos que tanto o candidato titular quanto suplente, participarão do curso introdutório. O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde **deve residir no município de Ibotirama (na área de atuação para a qual se candidatou)** apresentando comprovante de residência antes do início do curso introdutório.

| Área | Unidade | ESCOLARIDADE E/OU REQUISITOS PARA O CARGO NA POSSE | Bairro | Microárea | Área de Abrangência | Vagas | CR | CH | Salários R\$ |
|--------------------------------|--------------------------|--|------------|-----------|---|-------|----|------|--------------|
| TOTAL USF PÓLO CANABRAVA ILHAS | | | | | | 02 | 13 | | |
| 1 | USF Pólo Canabrava Ilhas | ENSINO MÉDIO COMPLETO | Zona Rural | 01 | Cupim, Macambira, Sapé | 1 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 02 | Boqueirão, Malvas | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 03 | Barriguda, Barro Branco, Poço Nezinho, Mocambo | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 04 | Canabrava do Boqueirão | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 05 | Ilha do Gado Bravo, Ilha Pequena | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 06 | Ilha do Saco | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 07 | Jenipapo I, Morrinhos, Saco Grande | 1 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 08 | Baixa Funda, Cajueiro, Cantinho 01, Cantinho 02, Maria da Luz, Mourão, Pedras, Tapera | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 09 | Junco, Salitre, Puçá, Malhada Grande | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO | | 10 | Ilha Grande | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------|------------|-------------|--|----------|----------|------|----------|
| | | MÉDIO COMPLETO | | | (Bastiana) | | | | |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 11 | Ilha Grande (Oiteiro) | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 12 | Linha, Reforma da Linha | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 13 | Malhada de Areia, Várzea | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| TOTAL USF BOA VISTA DO LAGAMAR | | | | | | 0 | 9 | | |
| 2 | USF Boa Vista do Lagamar | ENSINO MÉDIO COMPLETO | Zona rural | 01 | Comunidade de Boa Vista do Lagamar | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 02 | Cariri, Alto do Caju, Cajueiro | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 03 | Juazeiro, Sítio Novo, Riacho | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 04 | Barro Alto, Juá Novo | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 05 | Morrinho de Baixo, Roçado, Poço Verde, Jenipapo II | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 06 | Caraíbas, Novo Horizonte | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 07 | Boa Vista, Nova Esperança | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 08 | Santa Clara, Sangradouro, Ema | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 09 | Lagamar, Nova Conquista | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| TOTAL USF CENTRO II | | | | | | 1 | 6 | | |
| 3 | USF Centro II | ENSINO MÉDIO COMPLETO | Centro | 1,2,3,4,5,6 | Rua Santa Rosa, Travessa Santa Rosa, Rua Rio Branco, | 1 | 6 | 40hs | 1.250,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



Concursos e Seleções

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|---|---|--|--|
| | | | | | Rua Paratinga, Avenida João Alves Martins, Rua Santos Dumond, Rua Alcebiades Quinteiro, Travessa Dr. Manoel Novais, Rua Pedro Álvares Cabral, Travessa Pedro Álvares Cabral, Avenida JK, Rua Lomanto Júnior, Travessa Lomanto Júnior, Rua Marechal Castelo Branco, Rua Dr João Borges Figueiredo, Rua Presidente Médice, Avenida Ex. Combatentes, Rua Lafaete Coutinho, Rua Antônio Borges Laranjeira, Rua Juraci Magalhães, Rua Dr Manoel Novais, Travessa Juraci Magalhães, Rua Francisca Morais de Assis, Rua Cristóvão Colombo, Avenida Antônio Carlos Magalhães, Rua Otávio Mangabeira, Rua Cajueiro, Avenida Tiradentes, Rua Humaitá, Travessa Alcebiades Quinteiro, Rua Jonata Porto Andrade. | | | | |
| | | | | | TOTAL USF SÃO FRANCISCO I | 1 | 7 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



Concursos e Seleções

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------|-----------------------|---------------|-------------|--|---|---|------|----------|
| 4 | USF São Francisco I | ENSINO MÉDIO COMPLETO | São Francisco | 1,2,3,4,5,6 | Avenida Tiradentes, Rua A, Rua B, Rua C, Caminho 01, Caminho 02, Caminho 03, Caminho 04, Caminho 05, Caminho 06, Caminho 07, Caminho 08, Caminho 09, Caminho 10, Caminho 11, Caminho 12, Rua Antônio Nelson Soares Barbosa, Rua Coronel Zezé, Rua da Acri, Rua Dr João Cupertino, Rua Edson Magalhães, Rua Estêvão Pereira, Rua Francisco Durães, Rua Irmã Daniela, Rua José Dourado, Rua Josué Quinteiro, Rua Leonardo Murialdo, Rua Lídio Alves de Souza, Rua Manoel Pereira Novaes, Rua Martins Pinto, Rua São Sebastião, Rua Vivaldo Martins, Rua Fecundo de Assis, Rua Jardim das Acássias, Avenida João Alves Martins, | 1 | 7 | 40hs | 1.250,00 |
|---|---------------------|-----------------------|---------------|-------------|--|---|---|------|----------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



Concursos e Seleções

| | | | | | | | | | |
|--------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-------------|--|---|---|------|----------|
| | | | | | Rua Dr João Conceição Teixeira, Rua Antônio Borges Laranjeira, Travessa Antônio Nelson Soares Barbosa, Travessa Fecundo de Assis, Travessa Jardim das Acássias, Rua Estêvão Pereira, | | | | |
| TOTAL USF ALTO DO FUNDÃO | | | | | | 0 | 6 | | |
| 5 | USF Alto Do Fundão | ENSINO MÉDIO COMPLETO | Ibotirama e Alto do Fundão | 1,2,3,4,5,6 | Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua F, Rua G, Rua H, Rua I, Rua J, Rua K, Rua L, Rua Dr Djalma Bernardes, Rua H, Rua Eusébia Pereira do Nascimento, Rua Francisco Barreto de Novais, Rua Francisco Balaio, Rua Santa Helena, Rua Santa Luzia, Rua Zé Bacana, Rua Teixeira Lott, Rua Tancredo Neves, Rua Tamburi, Rua Siridião Martins Queiroz, Rua Santo Expedito, Rua do Aeroporto, Rua Elias Sodré, Rua Irmã Dulce, Rua Rolondon Manoel Novais, Rua Joana Angélica, Rua Juá Novo, Rua Arlindo Araújo de Souza, Rua Boquira, Rua Manoel Barreto de Novais, | 0 | 6 | 40hs | 1.250,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



Concursos e Seleções

| | | | | | | | | | |
|-------------------|------------------------|-----------------------------|--|--------------|--|----------|-----------|------|----------|
| | | | | | Rua Presidente Costa e Silva, Travessa Boqueira, Travessa BR 242, Travessa Oliveira dos Brejinhos, Rua Manoel Fundão, Rua Oliveira dos Brejinhos, BR 242, Beco do Nildo | | | | |
| Total USF CALUMBI | | | | | | 1 | 10 | | |
| 6 | USF Calumbi | ENSINO MÉDIO COMPLETO | Zona Rural | 2 | Andorinhas, Areia Branca, Fazenda Nova | 1 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 8 | Itapeba de Cima, Itapeba de Baixo, Juazeirão, Vereda | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 9 | Cafundó, Salobro | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 10 | Escurial, Santa Cruz | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | | Bairro Calumbi, Veredinha e Bairro São João | 1,3,4,5,6,12 | Rua Casemiro Duarte Teixeira, Rua Dr João Cupertino, Rua Valdemar Carneiro, Rua Santa Rosa, Rua Alto da Veredinha, Rua Machado de Assis, Rua J J Seabra, Rua 07 de Abril, Rua 02 de Julho, Travessa 02 de Julho, Travessa 07 de Abril, Bairro São João, Rua Santo Onofre, Rua Alto da Espanha, Rua | 0 | 6 | | 1.250,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



Concursos e Seleções

| | | | | | | | | | |
|---|--|-----------------------|---|-----------------------|---|---|----|------|----------|
| | | | | | Nova Brasília, Rua Pedro Álvares Cabral, Rua José Joaquim Seabra, Travessa Rio Branco. | | | | |
| | | | | | USF SÃO FRANCISCO II | 0 | 10 | | |
| 8 | Unidade de Saúde da Família São Francisco II | ENSINO MÉDIO COMPLETO | Bairro São Francisco, Bairro Alto do Cruzeiro, Bairro Xixá Zona rural | 01,02,03,06, 07,08,10 | Rua Joaquim Macedo de Souza, Rua José Padilha de Santana, Rua Professor Machado, Rua Francisco Durães, Travessa Professor Machado, Rua Otávio Mangabeira, Travessa Otávio Mangabeira, Rua São Francisco, Travessa Martins Pinto, Rua Dr João Cupertino, Rua Alto da Amaralina, Rua José Quinteiro, Rua Artur Alvino, Rua Irmã Daniela, Rua do Fórum, Rua Santo André, Rua Alto do Paraíso, Rua Princesa Isabel, Rua Agenor Alves, Rua Dr Derneval Souza, Rua Santo Antônio, Rua São Jorge, Rua São Pedro, Rua Bela Vista, Rua | 0 | 7 | 40hs | 1.250,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | | | | | | | | | |
|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------|------------|----|---|----------|----------|------|----------|
| | | | | | Boa Vista, Travessa Boa Vista, Bairro Xixá, Comunidade Olhos d'água dos Tanques. | | | | |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | Zona Rural | 04 | Baixio, São Lourenço | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 05 | Buriti, Cercado, Lagoa do Sabino | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| | | ENSINO MÉDIO COMPLETO | | 09 | Junco, Puçá, Salitre, Malhada Grande | 0 | 1 | 40hs | 1.250,00 |
| TOTAL USF CENTRO I | | | | | | 0 | 6 | | |
| 9 | Unidade de Saúde da Família Centro I | ENSINO MÉDIO COMPLETO | Centro | | Rua Rui Barbosa, Rua Góes Calmon, Rua das Flores, Rua Pedro Carneiro, Praça Manoel Vitorino, Praça Deraldino Lino de Souza, Praça Ives de Oliveira, Rua Dr João Borges Figueiredo, Rua do Cais, Rua 15 de Novembro, Rua Nossa Senhora da Guia, Rua Primeiro de Janeiro, Travessa Primeiro de Janeiro, Rua 07 de Setembro, Rua Marechal Castelo Branco, Rua Floriano Peixoto, BR 242, Rua Manoel Geraldo | 0 | 6 | 40hs | 1.250,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | Mendonça, Rua Luís Viana, Travessa Manoel Geraldo Mendonça, Rua Teixeira Lott, Travessa Alcebíades Quinteiro, Rua 12 de Outubro, Rua Cajueiro, Rua 14 de Agosto, Rua Pedro Olímpio de Souza, Rua Otávio Mangabeira, Rua Luís Viana | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

- 3.1.** Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro conforme legislação vigente no país até a data da posse;
- 3.2.** Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 3.3.** Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
- 3.4.** Efetuar sua inscrição dentro do prazo estipulado de acordo as instruções do item 3 deste Edital;
- 3.5.** Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições
- 3.6.** Não estar aposentado por invalidez.
- 3.7.** Não registrar antecedentes criminais oriundos de sentença penal condenatória transitada em julgado de crimes contra a administração pública.
- 3.8.** Não acumular cargo, emprego, ou função pública em desconformidade com as hipóteses de acumulação lícitas previstas em Lei e na Constituição Federal;
- 3.9.** Não estar com idade de aposentadoria compulsória (70 anos).
- 3.10.** Não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
- 3.11.** Não receber, no ato da nomeação, proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, inciso XXII, parágrafo 10 da CF/88, ressalvadas as acumulações permitidas pelos incisos XVI e XVII do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão declarados em lei de livre nomeação ou exoneração.
- 3.12.** Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.
- 3.13.** O Agente Comunitário de Saúde – ACS deverá residir na área de abrangência da Unidade de Saúde para qual haja interesse da função oferecida na data de abertura do Certame.
- 3.14.** Concluir o curso introdutório de formação inicial e continuada, com aproveitamento, conforme inciso II do art. 6º, para o candidato a vaga de Agente Comunitário de Saúde que Regulamenta o §5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Disposições Gerais sobre as inscrições:

4.1.1. A inscrição do candidato neste Concurso Público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição, gerar boleto e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os cargos.

4.1.3. As informações prestadas no requerimento eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura de Ibotirama e a empresa Caetano Projetos e Assessoria EIRELI de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto fornecido pelo candidato.

4.1.4. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição podem acarretar no cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

4.1.5. No ato da inscrição não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.

4.1.6. O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.

4.1.7. O candidato **poderá efetuar somente uma inscrição.**

4.1.8. A(s) inscrição(ões) só será(ão) efetuada(s) após o pagamento até a data de vencimento prevista.

4.1.9. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

4.1.10. Após efetivação da inscrição não será admitida ao candidato a alteração de cargo.

4.1.10.1. O candidato no ato da inscrição fica ciente de que a cidade de realização da prova objetiva, será no município de Ibotirama no estado da Bahia, na sede e, caso seja necessário, as escolas dos distritos também poderão ser utilizadas, bem como as provas poderão ser aplicadas em outros turnos, a depender do quantitativo de inscritos. Não será admitida ao candidato a alteração do local de realização da prova objetiva.

4.1.11. O candidato que efetuar mais de uma inscrição, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.

4.1.12. Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

4.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

4.2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico da empresa Caetano Projetos e Assessoria EIRELI <http://caetano.com.br/editais> e <http://ibotirama.ba.gov.br> e encontrar-se-ão abertas a partir do **dia 28/05/2019 até às 23h59min do dia 28/06/2019**, sendo o dia **01/07/2019** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília-DF.

4.2.2. Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela Internet, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição Finalizada;
- c) imprimir o boleto e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição conforme estabelecido no item 4.2.4 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;



d) Após a data limite para o pagamento, o candidato que não efetuou o pagamento da inscrição ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

423. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto bancário **deverá ser pago antecipadamente.**

424. O VALOR DE INSCRIÇÃO SERÁ DE R\$ 50,00 PARA NÍVEL FUNDAMENTAL, R\$ 70,00 PARA NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E R\$ 100,00 PARA NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICOS), MÉDICOS R\$ 200,00.

425. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, crédito após o prazo ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

426. A PREFEITURA DE IBOTIRAMA e a empresa Caetano Projetos e Assessoria EIRELI não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

427. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato e pagamento do respectivo valor com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.

428. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet implicará na não efetivação da inscrição.

429. É de inteira responsabilidade do candidato, a manutenção, sob sua guarda, do comprovante do pagamento do valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

42.10. Após o encerramento das inscrições o candidato deverá conferir seus dados na Publicação das Listas de Inscritos Preliminares, verificando também se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar com Recurso das Inscrições Preliminares no prazo estipulado, conforme o CRONOGRAMA – ANEXO III deste Edital.

42.10.1. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem 4.2.10 deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

42.11. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

43. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, para cada cargo, desde que sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei federal nº 7.853 de 24/10/1989, regulamentada pelo Decreto federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto federal nº 5.296 de 02/12/2004.

5.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto federal nº 3.298 de 20/12/1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

5.3. A utilização de material tecnológico de uso habitual não impede a inscrição na reserva de vagas; porém, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

54. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, poderá ser submetido à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

55. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital e seus subitens, deverá proceder da seguinte forma:

- a) informar que possui deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença e Problemas Relacionados à Saúde – CID da sua deficiência;
- d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.
- e) Encaminhar documentos especificados no item 5.6.

56. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar até o dia **05/06/2019** via área do candidato (acessando o mesmo endereço em que fez sua inscrição) os documentos a seguir:

- a) Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- b) Requerimento de condições especiais (**Anexo I**) devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, quando for o caso.

5.7 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no item 5.5 e 5.6 deste Edital, não serão considerados pessoas com deficiência para fins de reserva de vagas e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

5.8 O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.9 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Público Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, e a todas as demais normas deste Processo Seletivo Público Simplificado.

5.10 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pela empresa Caetano Projetos e Assessoria EIRELI, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.11 Os candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência, por ocasião da admissão, serão submetidos à avaliação por equipe médica, designada pela PREFEITURA DE IBOTIRAMA, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiência ou não, e sobre a compatibilidade da deficiência com os requisitos físicos específicos para o exercício do cargo, quando houver e com as atribuições do cargo, observadas:

- a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) os requisitos físicos específicos para o exercício do cargo, quando houver;
- c) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize;



e) a Classificação Internacional de Doenças (CID - 10).

5.12 O candidato com deficiência, se aprovado e classificado neste Processo Seletivo Público Simplificado, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

5.13 A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a exclusão do candidato do quantitativo de vagas reservadas às pessoas com deficiência, e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado deste Processo Seletivo Público Simplificado. A PREFEITURA DE IBOTIRAMA convocará, então, o próximo candidato com deficiência ou o próximo da lista de ampla concorrência, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo já tenha se esgotado.

5.14 A compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido será avaliada no ato do exame médico admissional. O candidato com deficiência que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual se inscreveu não terá direito à admissão.

5.15 As vagas resultantes do percentual definido no subitem 5.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência classificados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

5.16 Será excluído da lista específica o candidato com deficiência que não tiver comprovada a deficiência declarada ou não comparecer no dia, hora e local marcados para a realização do exame admissional, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência.

6. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

6.1. Das lactantes:

6.1.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso Público, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000.

6.1.2. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição e, durante o período de inscrição, deve enviar o Requerimento de condições especiais (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, conforme especifica o item 6 deste Edital e seus subitens.

6.1.3. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

6.1.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.1.5. Para a amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

6.1.6. A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de dezoito (18) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso Público.

6.1.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma “fiscal” da empresa Caetano Projetos e Assessoria EIRELI, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

6.1.8. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

6.1.9. A empresa CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

7. DA PROVA OBJETIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



7.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório será composta de 30 (trinta) questões, sendo que cada questão conterà 5 (cinco) alternativas com somente uma correta, sendo constituída conforme o quadro a seguir:

| NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL MÉDIO (EXCETO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E DE LABORATÓRIO) | |
|---|-------------------|
| Disciplina | Total de Questões |
| Língua Portuguesa | 10 |
| Matemática | 10 |
| Conhecimentos Gerais | 10 |
| TOTAL | 30 |

| CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PARA CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E DE LABORATÓRIO | |
|--|----------------------|
| Disciplina | Total de Questões |
| Língua Portuguesa | 10 |
| Matemática | 05 |
| Conhecimentos Gerais | 05 |
| Conhecimentos Específicos | 10 |
| TOTAL | (30 questões) |

7.2. Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do **Anexo II** deste Edital.

7.3. Para ser considerado habilitado o candidato deve fazer no mínimo 50% da prova.

7.4. Para os Agentes de saúde o concurso público será composto de 02 (duas) etapas: etapa 1: Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos ao cargo e etapa 2: Participação e aprovação no curso introdutório a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, de caráter eliminatório.

7.5 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.6 A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o dia **28/07/2019**, no TURNO VESPERTINO para todos os cargos – das 14 horas às 18 horas.

7.7 A duração da Prova Objetiva será de **04 (quatro horas)**, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento da Folha de Respostas.

7.8 As Provas Objetivas no TURNO VESPERTINO ocorrerá das 14 horas às 18 horas, com abertura dos portões prevista para as 13h20min e fechamento as 13h50minutos.

7.9 OS CANDIDATOS DEVEM COMPARECER AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS COM, NO MÍNIMO, 1 (UMA) HORA DE ANTECEDÊNCIA PARA EVITAR ATRASOS E EVENTUAIS PROBLEMAS DE ACESSO.

7.10 A convocação para as provas e as informações sobre o local, a sala e o horário de sua realização ocorrerá cerca de uma semana antes da data prevista para a realização das provas objetivas e estará disponibilizada no endereço eletrônico www.caetano.com.br/editais e <http://ibotirama.ba.gov.br>

7.11 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova munidos do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



7.11.1 SERÁ ELIMINADO DESTE CONCURSO PÚBLICO, O CANDIDATO QUE SE APRESENTAR APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES, NÃO LHE SENDO PERMITIDO ACESSO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA.

7.11.2 Serão considerados documentos oficiais e originais de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação. A não apresentação de qualquer desses documentos, não dará direito ao candidato de fazer a prova.

7.11.2.1 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.11.2.2 Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.11.3 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

7.11.4 O comprovante de inscrição e cartão de convocação para as provas não terão validade como documento de identidade.

7.11.5 Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data estabelecida, do horário ou da cidade/espço físico determinado pela empresa Caetano Projetos e Assessoria EIRELI.

7.11.6 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

7.12 É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO OBTER CIÊNCIA DO TRAJETO ATÉ O LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, A FIM DE EVITAR EVENTUAIS ATRASOS, SENDO ACONSELHÁVEL AO CANDIDATO VISITAR O LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS COM ANTECEDÊNCIA.

7.13 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.14 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

7.15 O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

7.16 Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

7.17 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

7.18 Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, *paggers*, bip, agenda eletrônica, relógio, calculadora, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



7.18.1 Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

7.18.2 No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer vibração ou som, o candidato será eliminado do Concurso Público.

7.18.3 O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 8.15, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.18.4 É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

7.18.5 Os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a PREFEITURA DE IBOTIRAMA e a empresa Caetano Projetos e Assessoria EIRELI por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

7.19 A EMPRESA CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI RECOMENDA QUE O CANDIDATO LEVE APENAS O DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE, CANETA PRETA, PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

7.20 Será fornecido ao candidato o Caderno de Questões e, a Folha de Respostas com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.

7.21 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas das Provas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

7.22 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente.

7.23 Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.24 O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser capturada durante o processamento dos resultados, prejudicando o seu desempenho.

7.25 O preenchimento da Folha de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões.

7.26 O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

7.27 As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela empresa Caetano Projetos e Assessoria EIRELI durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

7.28 Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se da sala exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um Fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.29 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

7.30 Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

7.30.1 Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova LEVANDO SEU CADERNO DE QUESTÕES após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas do início de sua aplicação**.

7.30.2 O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO**



estabelecido nos subitens 8.27 e 8.27.1, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.31 Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela empresa Caetano Projetos e Assessoria EIRELI.

7.32 Ao terminarem as provas, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local.

7.33 No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.34 O Gabarito preliminar das Provas Objetivas será divulgado no endereço eletrônico da empresa Caetano Projetos e Assessoria EIRELI www.caetano.com.br/editais e <http://ibotirama.ba.gov.br>, em até vinte e quatro (24) horas após a aplicação da mesma.

7.35 Será eliminado o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido neste Edital;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- e) fazer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
- f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora, walkman, notebook, palm-top, ipod, tablet, agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bip, pager entre outros, ou deles que fizer uso;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- h) não devolver o Caderno de Questões e a Folha de Respostas conforme o subitem 8.27 deste Edital;
- i) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- j) ausentar-se da sala de provas, portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões;
- k) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso Público;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura e digital, se solicitado;
- n) recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- o) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
- p) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- q) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- r) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- s) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- t) deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pela empresa Caetano Projetos e Assessoria EIRELI.

8.0 DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AGENTES DE SAÚDE





8.1 O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, de caráter eliminatório, terá uma carga horária de 40 horas, será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e desenvolvida pelos enfermeiros da rede de atenção básica municipal, através da utilização do Módulo Introdutório.

8.2 Serão convocados para o Curso Introdutório o titular e suplente das vagas disponibilizadas;

8.3. O edital de convocação para o Curso Introdutório de Formação Inicial deverá estabelecer o prazo para realização da matrícula. Os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dentro do prazo, serão considerados desistentes e eliminados da seleção pública.

8.4. Havendo desistências ou eliminações deverão ser convocados, em igual número de desistentes/eliminados, candidatos habilitados para se matricularem no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, obedecida a ordem de classificação.

8.5. Serão considerados aptos para admissão ao cargo de Agente Comunitário de Saúde os candidatos que concluírem com aproveitamento o Curso de Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006.

8.6. Considerar-se-á habilitado no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, o candidato que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso e nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos em prova objetiva de 10 (dez) questões aplicadas no último dia do Curso, versando sobre os conteúdos trabalhados no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

8.7. A carga horária cursada será comprovada pela frequência registrada pelos profissionais instrutores do Curso.

8.8. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde emitir certificado aos candidatos que concluírem com aproveitamento o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

9.0 DO RESULTADO FINAL

9.1 A nota final deste Concurso Público será aferida pelo somatório dos pontos obtidos na prova objetiva considerando o que prevê o item 7 e seus subitens.

9.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de pontuação final, de acordo o cargo para os quais se inscreveram.

9.3 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**, tendo preferência, sucessivamente, conforme critérios abaixo:

9.3.1 Para os cargos de Nível Fundamental e Médio (exceto técnicos de enfermagem e de laboratório):

- a)** Lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva;
- b)** maior número de acertos na disciplina de língua portuguesa;
- c)** maior número de acertos na disciplina de matemática;
- d)** maior idade, considerando dia, mês e ano.

9.3.2 Para os cargos de Nível Superior, técnicos de enfermagem e de laboratório:

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva;
- b) maior número de acertos na disciplina de conhecimentos específicos;
- c) maior número de acertos na disciplina de língua portuguesa;
- d) maior idade, considerando dia, mês e ano.

9.4 A classificação dos candidatos habilitados será feita em 2 (duas) listas, a saber:

- a) Lista 1:** Classificação Geral (ampla concorrência) de todos os candidatos habilitados, inclusive as pessoas com deficiência;
- b) Lista 2:** Classificação das pessoas com deficiência habilitadas;



9.5 O resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado nos endereços: www.caetano.com.br/editais e www.ibotirama.ba.gov.br.

9.6 A Homologação do Resultado Final do Concurso Público será realizada pela Prefeitura de Ibotirama.

10.0 DOS RECURSOS

10.1 Para todos os recursos no Cronograma, Anexo III deste Edital, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da empresa Caetano Projetos e Assessoria EIRELI www.caetano.com.br/editais ou <http://ibotirama.ba.gov.br> fazer o recurso na área do candidato, transmitindo-o eletronicamente.

10.1.1 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de envio eletronicamente e do número de protocolo gerado, sendo terminantemente rejeitado recurso enviado fora do prazo.

10.2 Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

- a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;
- b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;
- c) apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.

10.3 Para os Recursos do Gabarito Preliminar, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

10.4 Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) fora do prazo estabelecido;
- e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
- f) apresentarem contra terceiros;
- g) apresentarem em coletivo;
- h) cujo teor desrespeite a banca examinadora;
- i) contenham fundamentação idêntica, em todo ou em parte, à argumentação constante de recursos de outros candidatos.

10.5 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

10.6 Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso Público, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

10.7 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final definitivo.

10.8 A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.0 DOS RECURSOS DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

11.1 Caberá recurso até 48 horas após a divulgação do resultado da 2ª etapa, apresentado por escrito, junto à Secretaria Municipal de Saúde.



- 11.2** Após a análise dos recursos, caso haja alteração, deverá ser publicada nova lista de candidatos classificados.
- 11.3** Os recursos serão analisados pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo corpo jurídico da Prefeitura de Ibotirama, envolvidos nesta etapa.
- 11.4** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, extemporâneo será preliminarmente indeferido.
- 11.5** Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item, será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 11.6** Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 11.7** Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no mural/quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 11.8** Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.
- 11.9** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 11.10** Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 11.11** Todos os recursos serão analisados até o prazo máximo de 10 dias.

12.0 DA CONTRATAÇÃO

- 12.1** Após a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, o Município de Ibotirama através da Prefeitura Municipal convocará os candidatos habilitados, através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, conforme distribuição de vagas disposta no item 2.1, por ordem de classificação final por cargo.
- 12.2** O candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.
- 12.3** Os candidatos habilitados para o cargo de Agente de Saúde só serão contratados após a divulgação do resultado final do curso introdutório.
- 12.4** No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
- a)** original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para o cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com apresentação da Carteira de Registro no Conselho Profissional quando for o caso;
 - b)** original e cópia dos certificados de qualificação técnica de nível médio, da mesma maneira que aqueles que concluírem uma etapa pós-técnico de nível médio, como especialização.
 - c)** original e cópia de cursos profissionalizantes relacionado ao cargo como pré requisito/escolaridade de nível fundamental.
 - d)** original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado ao cargo como pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
 - e)** original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
 - f)** original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
 - g)** original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
 - h)** original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



- i)** declaração de bens;
- j)** original e cópia PIS/PASEP;
- k)** original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- l)** declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m)** original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n)** 03 (três) fotos 3x4;
- o)** original e cópia de comprovação de residência.
- p)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido;
- q)** declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

X Além dos requisitos mínimos constantes nesse Edital e também dos requisitos para investidura no cargo, o candidato deverá atender ao artigo 13 da Lei nº. 869/52 às seguintes condições, quando de sua nomeação: submeter-se ao Exame Médico Admissional; providenciar, conforme a solicitação da Prefeitura Municipal de Ibotirama - BA, os exames complementares que se fizerem necessários à realização do Exame Médico Admissional.



12.5 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

13.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Durante o período de validade do Concurso Público, a prefeitura do Município de Ibotirama reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes.

13.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todos os atos, etapas, retificações, comunicados e convocações referentes ao presente Concurso Público, na página da empresa Caetano Projetos e Assessoria EIRELI - www.caetano.com.br/editais ou www.ibotirama.ba.gov.br. No diário do município até a data de sua homologação.

13.2.1 A não publicação no Diário Oficial do Município, não desobriga o candidato do dever de consultar o endereço eletrônico da empresa Caetano Projetos e Assessoria EIRELI www.caetano.com.br/editais frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Processo Seletivo Público Simplificado, até a data de homologação.

13.2.2 Após a homologação do Concurso Público, o candidato deverá acompanhar as publicações no site da Prefeitura de Ibotirama - www.ibotirama.ba.gov.br.

13.3 Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

13.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de habilitação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados nos sites da empresa Caetano Projetos e Assessoria EIRELI www.caetano.com.br/editais e da Prefeitura de Ibotirama - www.ibotirama.ba.gov.br.

13.5 A Prefeitura de Ibotirama e a empresa Caetano Projetos e Assessoria EIRELI não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

13.6 Não serão fornecidas provas relativas a processos anteriores.

13.7 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o candidato fez uso de processo ilícito, sua Prova/Exame será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

13.8 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.

13.9 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pela Prefeitura de Ibotirama e pela empresa Caetano Projetos e Assessoria EIRELI, no que tange à realização deste Concurso Público.

13.10 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público.

13.11 O candidato convocado para a realização de qualquer fase do Concurso Público e que não a atender, no prazo estipulado pela Prefeitura de Ibotirama, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído deste Concurso Público.

13.12 A Prefeitura de Ibotirama e a empresa Caetano Projetos e Assessoria EIRELI reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.

13.13 Os horários mencionados no presente Edital, para realização de todas as etapas, obedecerão ao horário oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO**



de Brasília.

Ibotirama/BA, 28 de maio de 2019.

Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL OU DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA - BA
EDITAL Nº 01/2019

Eu, _____,
Inscrição nº _____, CPF. nº _____, venho solicitar condições
especiais para a realização das provas do Concurso Público da Prefeitura de Ibotirama
/BA para o cargo conforme a seguir: _____

Solicitação: _____

Razões que justifiquem a solicitação _____

* Estou ciente de que a empresa Caetano atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme estabelece o Edital.

Em ____/____/2019.

Assinatura do candidato



ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Acentuação; sílaba tônica; tipos de frases; sinônimos, antônimos e homônimos; pontuação; substantivo próprio, comum, coletivo, simples, composto, primitivo e derivado; artigo definido e indefinido; gênero, número e grau do substantivo; adjetivo; grau do adjetivo, numeral, pronomes pessoais de tratamento; pronomes possessivos; verbos ter, ser, estar, e haver; ortografia; interpretação de texto.

MATEMÁTICA

Conjuntos: Determinação de conjuntos. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Operações com conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar). Sistemas de Numeração. Números Naturais: Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Conceito de metade, dobro e triplo; resolução de problemas por meio de ilustração e/ou operações; conceito de maior/menor; largo/estrito; comprido/curto. Leitura e representação de numerais: o número em diferentes situações; sequência numérica; antecessores/ sucessor; par/ímpar; resolução de problemas envolvendo adição e subtração.

CONHECIMENTOS GERAIS

Mundo Contemporâneo: elementos de política internacional e brasileira; cultura internacional e cultura brasileira (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão). Panorama da economia nacional. Temas de destaque na história e na geografia brasileira.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Verbos. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

MATEMÁTICA

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

CONHECIMENTOS GERAIS

Mundo Contemporâneo: elementos de política internacional e brasileira; cultura internacional e cultura brasileira (política, geografia, história, artes, música, cultura, literatura, meio ambiente, esportes, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão). Panorama da economia nacional. Temas de destaque na história e na geografia brasileira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E DE LABORATÓRIO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



1. Código de Ética em Enfermagem. 2. Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986. 3. Enfermagem no centro cirúrgico. 3.1. Recuperação da anestesia. 3.2. Central de material e esterilização. 3.3. Atuação nos períodos pré, trans e pós-operatório. 3.4. Atuação durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos. 3.5. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. 3.6. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. 3.7. Uso de material estéril. 3.8. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. 4. Dados vitais. 5. Aferição PA. 6. Dados antropométricos. 7. Visita domiciliar. 8. Aplicação de medicação. 9. Punção venosa. 10. Curativo de lesões crônicas e recentes. 11. Conceitos básicos em Imunobiologia. 12. Programa Nacional de Imunização. 13. Calendário Nacional de vacinação – esquema, tipos de imunobiológicos, contraindicações e eventos adversos pós-vacinação. 14. Imunobiológicos usados em situações especiais. 15. Rede de Frio. 16. Realização de teste do pezinho. 17. Acolhimento ao usuário. 18. Trabalho em equipe na Atenção Básica. 19. Organização do serviço na Atenção Básica. 20. Promoção a Saúde. 21. Conhecimento básico sobre: Doenças Crônicas, Saúde da Criança, Ações do 5º dia, Aleitamento materno, Saúde do Adolescente, Saúde da Mulher, Gestante, Puérpera, Saúde do Homem, Saúde do Idoso, Saúde do Trabalhador, Saúde Mental, Hanseníase, Tuberculose, IST, Tabagismo, Dengue, Zica, Chikungunya. 22. Primeiros Socorros. 23. Abordagem do paciente. 24. Traumatismos específicos. 25. Remoção de vítima. 26. Identificação da emergência. 27. Constituição Federal 1988 – Seção II. da Saúde. 28. Lei 8080/1990. 29. Lei 8142/1990. 30. Política Nacional de Atenção Básica - Portaria 2436.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Normas de Biossegurança no laboratório de análises clínicas. 2. Identificação e uso de vidraria e equipamentos utilizados no laboratório de análises clínicas. 3. Limpeza e preparo de materiais: lavagem, sanitização, esterilização, desinfecção, antisepsia e assepsia. 4. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Descontaminação e descarte de material biológico. Manuseio e destino de material contaminado. 5. Preparo, padronização e titulação de soluções utilizadas em análises clínicas. 6. Microscopia óptica: partes componentes do microscópio e manuseio. 7. Uso de reagentes e padrões no laboratório de análises clínicas. 8. Técnicas de colorações utilizadas na microbiologia e na hematologia. 9. Coleta, transporte, manipulação e armazenamento de amostras biológicas. 10. Noções básicas em bioquímica clínica: principais dosagens realizadas, conceitos de fotolorimetria e espectrofotometria. 11. Preparação e análise dos principais fluidos corporais estéreis: líquido ascítico, pleural, sinovial, pericárdico, peritoneal e seminal. 12. Exames hematológicos: preparo de lâminas e colorações usuais em hematologia. Hemograma manual e por automação. Preparo de hematócrito, hemoglobina e hemossedimentação. Técnicas de coagulação. 13. Exame de urina de rotina (EAS). Importância, coleta e preparo de exames de urina. Análise do sedimento urinário. 14. Conhecimentos básicos em parasitologia clínica: principais métodos utilizados no exame parasitológico de fezes (ovos, cistos e larvas). 15. Microbiologia clínica: Coleta de amostras biológicas para exames microbiológicos. Coloração de Gram, principais meios de cultura utilizados na rotina de bacteriologia e micologia; técnicas de semeadura, provas bioquímicas para identificação bacteriana e teste de sensibilidade aos antimicrobianos (antibiograma). 16. Imunologia clínica: conceitos básicos das interações antígeno e anticorpo, complemento e imunoglobulinas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. Adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastro de todas as pessoas. 2. Atualização dos dados no sistema de informação da Atenção Básica vigente; 3. Conhecimento de características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território. 4. Utilização de instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade. 5. Registro, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético. 6. Desenvolvimento de ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades. 7. Informação aos usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados. 8. Conhecimento dos processos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados. 9. Legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo Gestor Municipal. 10. Encaminhamento do paciente para a unidade de saúde de referência. 11. Aferição de pressão arterial, inclusive no domicílio. 12. Realização de medição da glicemia capilar. 13. Aferição da temperatura axilar. 14. Realização de técnicas limpas de curativo. 15. Internação hospitalar ou domiciliar. 16. Planejamento, gerenciamento e avaliação das ações desenvolvidas pelos ACS e ACE.

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de texto; Noções gerais de gramática: Fonologia, ortografia, acentuação gráfica, estrutura e formação de palavras; verbos: tempo, modo, emprego; substantivos: classificação e emprego, flexão de gênero, número e grau, formação e análise; artigo; adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões; advérbios: classificação, flexão, grau; Pronomes: conceito, classificação; estudo dos numerais; preposição; conjunções; interjeições; Sintaxe: frase, oração, período; pontuação; tipos de frases; complementos verbais e nominais; verbos; vozes verbais; orações subordinadas; orações coordenadas; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões; crase; Derivação prefixal e sufixal; Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

MATEMÁTICA

1) Conceito de proposição. Valores lógicos das proposições. 2) Operações Lógicas Sobre Proposições Negação de uma proposição. Conjunção de duas proposições. 3) Disjunção de duas proposições. Proposição condicional. Proposição bicondicional. 4) Tabelas-Verdade de Proposições Compostas. Construção de Proposições Conjuntas. Tabela-Verdade de Proposições Conjuntas. 5) Tautologias e Contradições Definição de tautologia. Definição de contradição. 6) Equivalência lógica e Implicação lógica Equivalência lógica. Propriedades da relação de equivalência lógica. Recíproca, contrária e contrapositiva de uma proposição condicional. Implicação lógica. Princípio de substituição. Propriedade da implicação lógica. 7) Álgebra das Proposições Propriedade idempotente. Propriedade comutativa. Propriedade associativa. Propriedade distributiva. Propriedade de absorção. Leis de Morgan. 8) Argumentos. Conceito de argumento. Validade de um argumento. Critério de validade de um argumento. 9) Sentenças Abertas. Sentenças abertas com uma variável. Conjunto-verdade. Sentenças abertas com duas variáveis. Conjunto-verdade de uma sentença aberta com duas variáveis. Sentenças abertas com n variáveis. Conjunto-verdade de uma sentença aberta com n variáveis. 10) Operações Lógicas Sobre Sentenças Abertas Conjunção. Disjunção. Negação. 11) Quantificadores Quantificador universal. Quantificador existencial. Negação de proposições contendo quantificadores.

CONHECIMENTOS GERAIS

Mundo Contemporâneo: elementos de política internacional e brasileira; cultura internacional e cultura brasileira (política, geografia, história, artes, música, cultura, literatura, meio ambiente, esportes, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão). Panorama da economia nacional. Temas de destaque na história e na geografia brasileira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

| CARGO | CONTEÚDO ESPECÍFICO |
|----------|---|
| Advogado | 1. Conceito de direito administrativo. Origem. Bases ideológicas. Regime jurídico administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídico-administrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo expressos e implícitos. 2. Organização administrativa. Órgãos públicos. Competências administrativas. Competências discricionárias e vinculadas: |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | |
|-------------------|--|
| | <p>Conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência. 3. Administração indireta. Conceito. Controle da Administração indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07. Convênios entre entidades federativas. Acordos de cooperação. 4. Terceiro setor. Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei Federal nº 9.637/98. Organizações de sociedade civil de interesse público. Termo de parceria. Lei Federal 9.790/99. OSCIPS. Lei Federal 13.019/14. 5. Servidores públicos I. Conceito e classificação. Servidores estatais: servidores e empregados públicos. Normas constitucionais sobre os servidores estatais. Servidores públicos: conceito e regime jurídico. Remuneração dos servidores públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso público. Processo seletivo público. Contratação temporária. Terceirização. Direito de greve e sindicalização dos servidores públicos. Cargos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provimento. Remoção. Cessão de servidores. Enquadramento. Redistribuição. Direitos dos servidores municipais. 6. Servidores públicos II. Aposentadoria dos servidores públicos. Regime próprio e previdência complementar. Deveres e proibições dos servidores públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos. 7. Competência regulamentar. Decreto executivo. Regulamentos de execução; regulamentos de complementação técnica; regulamentos impróprios. Outros veículos introdutores de normas abstratas: resoluções, regimentos, portarias, instruções. Extinção dos regulamentos. Controle parlamentar e jurisdicional dos regulamentos. 8. Atos administrativos. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. convalidação. Efeitos dos vícios. 9. Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo. Audiências e consultas públicas. Coisa julgada administrativa.</p> |
| Assistente Social | <p>Questão Social/Desigualdade Social. Vulnerabilidade e risco social. Direitos socioassistenciais. Assistência Social e políticas sociais brasileiras. Proteção Social de Assistência Social. Território e Territorialização. Estratégias de intervenção profissional nos campos de atuação com temáticas em família, criança, adolescente, idoso, população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente, gênero, raça, etnia e</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | |
|----------------------|---|
| | <p>diversidade. Gestão de benefícios e Transferência de Renda. Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social. Regulamentações do CFESS sobre o trabalho profissional. O Trabalho do Assistente Social. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. SINASE. Elaboração de estudo social, relatório, laudo e parecer. Código de Ética profissional.</p> |
| Analista de Sistemas | <p>Gestão de Tecnologia da Informação: aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade, modelo de maturidade, objetivos de controle, objetivos de negócios e objetivos de TI, domínios e processos. Qualidade de software – CMMI e MPS-BR: conceitos básicos, estrutura e objetivos. Gerenciamento de serviços de TI – ITIL V3: conceitos, papéis genéricos, ciclo de vida dos serviços. Balance Scorecard. Gerenciamento de projetos de TI – PMBoK: conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida de projeto, conceitos básicos e estrutura do PMBoK. Gestão de projetos PMI. Engenharia de Software: Princípios de Engenharia de Software. Etapas e ciclos de Vida de Desenvolvimento e de manutenção de Sistemas. Gerenciamento de projetos de software. Métricas e medidas de software. Planejamento do projeto e qualidade de software. Conceitos e princípios na análise de sistemas. Metodologias de desenvolvimento de sistemas. Técnicas para levantamento de requisitos. Análise Essencial. Análise orientada a objeto. Modelo de objetos. Modelo dinâmico. Modelo funcional. UML. Projeto Estruturado. Projetos orientados a objeto. Processos ágeis de desenvolvimento de software. Técnicas e Estratégias de Teste de Software. Documentação de sistemas. Padrões de Projeto de software. Gerência de Configuração. Arquitetura de Software. Linguagens de Programação: Algoritmos e estruturas de dados e objetos. Tipos de dados elementares e estruturados. Estruturas de controle de fluxo. Programação estruturada. Modularização. Acoplamento entre módulos e coesão de módulos. Procedimentos e sub-rotinas. Chamadas por referência e valor. Programação por eventos. Programação orientada a objetos, classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes, tratamento de exceção. Acesso a banco de dados. Arquiteturas de componentes: Microsoft COM, .Net, J2EE. Linguagens: HTML, XML, DHTML, Javascript, C#, PHP, JSP, Servlets, PL/SQL, ASP.Net. Programação Web: conceitos fundamentais, persistência, camadas e design patterns. Web services usando REST, SOAP e WebApi: Modelagem UML e E-R. Banco de Dados: Conceitos de BD e de SGBD; arquitetura de SGBD. Funções básicas de SGBD. Modelagem de Dados (Modelo Conceitual, Modelo Lógico, Modelo Físico). Modelo entidade relacionamento. Modelo relacional. Restrições de integridade. Normalização e dependência funcional. Mapeamento E-R para relacional. Álgebra relacional. Cálculo relacional. Linguagem SQL. Linguagem de definição de dados. Linguagem de manipulação de dados. Conceito de transação. Integridade de dados, concorrência, recuperação, distribuição, replicação.</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | |
|------------------------------|---|
| | <p>Procedimentos armazenados ("Stored Procedures"). Gatilhos ("Triggers"). Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: tabelas, visões, índices, sequências, sinônimos, restrições, dicionário de dados, restrições de integridade, constraints, tipos de dados, SQL, PL/SQL, triggers, stored procedures. Conceito de bancos de dados orientados a objetos. Definição, Conceitos básicos: dimensões, fatos, hierarquias, granularidade, agregados.</p> |
| Auditor Fiscal | <p>Auditoria: Aspectos gerais: princípios e normas. Ética Profissional. Responsabilidade do Auditor. Procedimentos e técnicas de trabalho. Meio de provas: exames, testes, amostragens, estabelecimento de relevância, eventos subsequentes, confirmações com terceiros e papéis de trabalho. Diferenças entre Auditoria Externa e Interna. Auditoria Interna: conceito, funções, objetivos e atribuições. Avaliação dos controles internos, revisão analítica, conferência de cálculos, inspeção de documentos, programas de trabalho, segregação de funções, análise dos custos dos controles x benefícios, confronto dos ativos com registros contábeis e auxiliares e acompanhamento de inventários. Relatórios e Pareceres de Auditoria – tipos, formas e aplicações. Normas Profissionais de Auditoria. Estatística. Análise Econômico-Financeira: Noções de Direito Administrativo. Licitações e Contratos da Administração Pública: Lei n.º 8.666/93. Estrutura das Demonstrações Contábeis. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração da Origem e Aplicação dos Recursos. Análise horizontal e vertical. Índices: de Participação de Capitais de Terceiros, de Composição do Endividamento; de Imobilização do Patrimônio Líquido; de Liquidez Geral; de Liquidez Corrente; de Liquidez Seca; de Giro do Ativo; de Margem Líquida; de Rentabilidade do Ativo; de Rentabilidade do Patrimônio Líquido. Valor Patrimonial da Ação. Lucro por ação. Legislação Tributária: noções do Sistema Tributário Nacional, Princípios Tributários, Tributos da Competência da União, Estado e Município. Noções de Direito Constitucional. Lei n.º 131 de 27 de maio de 2009. Lei n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011. Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de maio de 2000. Súmula 331 do TST. Plano Plurianual. Finanças Públicas.</p> |
| Analista de Controle Interno | <p>Constituição Federal de 1988 (artigos 1º ao 41). Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (regime jurídico do servidor público). Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990 (conduta do servidor público). Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 (lei de controle interno). Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (código de ética do servidor público civil). Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (lei da improbidade administrativa). Noções de contabilidade pública. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (lei das sociedades por ações). Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (licitações e contratos). Demonstração de resultado do exercício (DRE). Balanço patrimonial (BP). Noções de auditoria. Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (lei da responsabilidade fiscal). Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946 (regulamenta as atribuições de contador). Noções de controle interno. Receitas e despesas públicas. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Plano plurianual (PPA). Orçamento público. Noções de tributação. Imposto sobre serviços - ISS. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Contribuições previdenciárias. Créditos e débitos. Correio eletrônico. Navegadores Google Chrome, Internet Explorer e Mozilla Firefox.</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | |
|----------|---|
| | Segurança na internet. Microsoft Excel, PowerPoint e Word da versão 2003 até a mais atual. Noções de hardware, redes de computadores e softwares. Sistema operacional Windows da versão XP até a mais atual. Windows Explorer. |
| Contador | Conceituação, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. 2. Estrutura Conceitual da Contabilidade. 3. Componentes do patrimônio: Ativo, passivo e patrimônio líquido. - Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. 4. Variação do patrimônio líquido: Receita, despesa, ganhos e perdas. Apuração dos resultados. Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. 5. Escrituração contábil: Método das partidas dobradas; Contas patrimoniais e de resultado; Lançamentos contábeis. 6. Balanço patrimonial. Estrutura, forma de evidenciação, critérios de elaboração e principais grupamentos 7. Ativo circulante. Estrutura, evidenciação, conceitos, formas e métodos de avaliação. Tratamento contábil das contas redutoras. 8. Ativo Não Circulante-Ativo realizável a longo prazo. Composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das contas redutoras. 9. Ativo Não Circulante- Investimentos. Formação, classificação das contas, métodos de avaliação, tratamento contábil específico das participações societárias permanentes. 10. Ativo Não Circulante-Imobilizado. Itens componentes, métodos de avaliação, tratamento contábil, processo de avaliação a valor justo, tratamento das baixas e alienações. 11. Ativo Não Circulante-Intangível. Tratamento contábil, itens componentes e critérios de avaliação. 12. Passivo Circulante: Composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das provisões. 13. Passivo Não Circulante. Estrutura, evidenciação, conceitos, formas e métodos de avaliação. 14. Tratamento contábil das provisões. 15. Patrimônio líquido: Itens componentes, evidenciação, métodos de avaliação, tratamento contábil, classificação, formas de evidenciação, distribuição dos resultados, constituição e reversões de reservas, ações em tesouraria. Mudança no tratamento dado à contabilização de prêmios na emissão de debêntures e subvenções e doações para investimento. 16. Demonstração do Resultado do Exercício. Receita de Vendas. Tributos sobre Vendas na sistemática cumulativa e não cumulativa. Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos ou dos serviços prestados. Despesas de vendas, gerais e administrativas. Receitas e Despesas financeiras. Tributos sobre a Renda. Lucro líquido do Exercício. 17. Demonstração do Resultado Abrangente. Definição de Resultado Abrangente e Outros Resultados Abrangentes. 18. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: Conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. 19. Demonstração dos Fluxos de Caixa: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração. 20. Lei nº 6.404/76 atualizada e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovadas pelos Pronunciamentos Técnicos do CPC e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (NBC TGs). 21. CONTABILIDADEDECUSTOS.22.Principaissistemasdecusteio:Absorção,VariávelePa drão.23. Apuração do Custo dos Produtos Vendidos no Custeio por Absorção. Material Direto, Mão de Obra Direta e Custos Indiretos de Fabricação. 24. Custeio variável: margem de contribuição unitária, e análise das relações custo-volume- |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



lucro. Tomada de decisões gerenciais com base no Custeio Variável. 25. Custeio Padrão. Apuração das variações favoráveis e desfavoráveis. 26. AUDITORIA INTERNA E EXTERNA. 27. Planejamento da Auditoria. 28. Risco de Auditoria. 29.. Papéis de trabalho. 30. Evidência em Auditoria. 31. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. 32. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. 33. Aplicação dos procedimentos de auditoria. 34. Documentação de auditoria. 35. Amostragem Estatística. 36. Relatório do auditor. Sem ressalva, com ressalva, com parágrafo de ênfase e com abstenção de opinião. 37. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à auditoria (NBC TAs). CONTABILIDADE PÚBLICA E LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL:1. CONTABILIDADE PÚBLICA. 2. Princípios Orçamentários. 3. Receita Orçamentária. Conceito. 4. Classificação e Etapas da Receita Orçamentária. 5. Ingressos Extraorçamentários. 6. Despesa Orçamentária. Conceito. 7. Classificação e Etapas da Despesa Orçamentária. 8. Pagamentos Extraorçamentários. 9. Restos a Pagar processados e não processados. 10. Despesas de Exercícios Anteriores. 11. Suprimentos de fundos e Cartão Corporativo. 12. Variações Patrimoniais quantitativas (efetivas) e qualitativas. 13. Demonstrações Contábeis do Setor Público: Balanço orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais. 14. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Lei nº 4.320/1964. 15. LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL. 16. Elaboração Orçamentária: Plano Plurianual de Investimentos, Lei das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 17. Receita Corrente Líquida dos entes federados. 18. Renúncias de Receita. 19. Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. 20. Limites e controles com Despesa de Pessoal. 21. Destinação de Recursos para o Setor Privado. 22. Dívida e Endividamento. Limites. Recondução da Dívida para os seus limites. 23. Operações de Crédito. Condições e Vedações. 24. Restos a Pagar no último ano de mandato do chefe do Poder Executivo. 25. Gestão Patrimonial. Transparência da Gestão Fiscal. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal. 26. Licitações. 27. Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | |
|--|--|
| <p>Coordenador Pedagógico 20 Horas; Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I (Polo Boa Vistado Lagamar); Professor de educação Infantil e ensino fundamentall (ilha do gado); Professor de educação Infantil e ensino fundamental I (ilha do Saco); Professor de educação infantil e ensino fundamentall (ilha do grande); Professor Fundamental II (Sede) MATEMÁTICA; Professor Fundamental II (Polo Boa Vista doLagamar); MATEMÁTICA; Professor Fundamental II – CIENCIAS; Professor Fundamental II – HISTÓRIA; Professor Fundamental II – EDUCAÇÃO FÍSICA; Professor Fundamental II – GEOGRAFIA;</p> | <p>O Currículo e seu Planejamento; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e Plano de Aula; O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Função do Planejamento: uma ação coletiva; Os Conteúdos de Ensino; A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação; Princípios Básicos da Avaliação; Superação da Reprovação Escolar; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96; A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação. Teorias do currículo. Acesso, permanência com sucesso do aluno na escola. Gestão da aprendizagem. Planejamento e gestão educacional. Avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem. O Professor: formação e profissão. Educação, Escola, Professores e Comunidade; Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; O Processo de Ensino; Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; Aspectos Fundamentais da Pedagogia; Didática e Metodologia; O Processo de Ensinar e Aprender; O Compromisso Social e Ético dos professores; O Relacionamento na Sala de Aula; Relações Professor-Aluno: A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio- emocionais. Como lidar com o bullying no âmbito escolar. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Nº 8.069/1990; Avaliação: concepções e funções; Prática Educativa Interdisciplinar; Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e aprendizagem; Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva; Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento. A psicogênese e a educação; A psicologia dialética e a educação; O desenvolvimento infantil, inteligência, afetividade e o corpo na aprendizagem; Psicomotricidade; Literatura Infantil. Letramento e alfabetização. A construção dos conhecimentos matemáticos e científicos pela criança. Desenvolvimento das noções de tempo e espaço pela criança. O lúdico na aprendizagem. A recreação e os jogos no desenvolvimento infantil. O papel das Artes na educação infantil. A rotina na educação infantil. Educação inclusiva na educação infantil. Literatura infantil. O registro do desenvolvimento infantil como avaliação. Corporeidade e aprendizagem na educação infantil.</p> |
|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | |
|---|---|
| <p>Enfermeiro do trabalho; Enfermeiro Assistencial; Enfermeiro Socorrista</p> | <p>Código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional COFEN/COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação para o Estado de MG. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Organização e Gestão dos Serviços de Saúde. Sistematização da assistência de enfermagem. Política Nacional de Humanização (PNH). Sistema Único de Saúde: conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social. Diagnóstico de Saúde na Comunidade. Planejamento, organização, direção, controle e avaliação. Indicadores de Saúde. A integralidade da atenção em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Organização social e comunitária no campo da Saúde Coletiva. Vigilância em Saúde. Equipe de Saúde. Educação para a Saúde. O trabalho com grupos. Políticas e Práticas em Saúde Coletiva. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Saúde da Família. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Humanização e Saúde. Agravos à saúde do trabalhador. Saúde mental. Aspectos legais da enfermagem do trabalho. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Introdução a Primeiros Socorros. Abordagem do paciente. Traumatismos específicos. Remoção de vítima. Identificação da emergência.</p> |
| <p>Engenheiro Agrônomo</p> | <p>Administração agrícola: organização e operação da propriedade agrícola, planejamento das atividades agrícolas, desenvolvimento agrícola sustentado. Edafologia: gênese, morfologia e classificação dos solos, capacidade de uso dos solos, métodos de conservação do solo, adubos, corretivos, adubação e calagem. Energização rural: fonte de produção de energia nas atividades agropecuárias. Extensão rural: atuação da extensão rural no desenvolvimento das atividades agrossilvopastoris. Fitotecnia: técnicas de cultivos de grandes culturas, de culturas olerícolas, de espécies frutíferas, ornamentais e florestais, fronteiras agrícolas fitogeográficas brasileiras, melhoria da produtividade agrícola, tecnologia de sementes. Melhoramento de culturas agrícolas. Fitossanidade: fitopatologia e entomologia agrícola, defensivos agrícolas, manejo e controle integrado de doenças, pragas e plantas daninhas, receituário agrônomo. Mecanização agrícola: máquinas e implementos para preparo do solo, semeadura, plantio, pulverização, cultivo e colheita, tratores e tração animal. Silvicultura: estudo e exploração de</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | |
|------------------|--|
| | <p>florestas naturais, reflorestamento, influência da floresta no ambiente. Tecnologia de alimentos. Tecnologia pós-colheita de grãos e sementes: secagem, beneficiamento e armazenagem. Uso da água: hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura, irrigação e drenagem. Biotecnologia agrícola. Zootecnia: criação e aperfeiçoamento dos animais domésticos.</p> |
| Engenheiro Civil | <p>PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). Critérios de Medição de Obras. BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras. Sistema de gestão da qualidade. Produtividade na construção civil. Orçamento e cronograma de obras públicas. 2. LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: Projeto básico e projeto executivo. Orçamento de referência para licitação. Contratos e aditivos. Princípios de planejamento e de orçamento público. 3. AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS: Avaliação de imóveis urbanos e rurais com o uso de tratamento científico, segundo a NBR 14.653 - Partes 1, 2, 3 e 4. 4. EDIFICAÇÕES: Engenharia e Arquitetura residencial (residências isoladas, edifícios de apartamentos, condomínios horizontais e verticais, habitação social). Noções gerais de engenharia e arquitetura de edificações públicas para uso administrativo, educacional, esportivo, turístico e cultural, hospitais e postos de saúde, restaurantes populares, cadeias e presídios. Sondagem e fundações. Estrutura. Instalações Elétricas. Instalações hidrossanitárias. Prevenção de incêndios. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. Acessibilidade. Construção industrializada. Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). Noções de patrimônio histórico e de legislação urbanística. Sistemas construtivos não tradicionais para edificações comerciais: pré-moldados em concreto, steel-framing, modular em aço. 5. PERÍCIAS: Vistoria de obras e de edifícios. Vícios e patologias de construção. Recuperação de estruturas e de edificações. Responsabilidade técnica. 6. SANEAMENTO AMBIENTAL: Sistemas de abastecimento de água (captação, tratamento, transporte e distribuição). Sistemas de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. Sistemas de drenagem urbana (macrodrenagem e microdrenagem). Marco regulatório. PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM: Geometria de vias urbanas e estradas. Especificação e dimensionamento de pavimentos. Vistoria, recuperação e conservação de pavimentos. Corte e aterro. Jazidas e bota fora. Equipamentos para transporte, desmonte e compactação de solo. 8. PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA: Noções de legislação e instrumentos urbanísticos. Sistema Viário (caracterização e hierarquização de vias). Transporte Público (modais, planejamento e operação, estudos de viabilidade). 9. URBANIZAÇÃO: Parcelamento do solo (condições e restrições para parcelamento). Infraestrutura para urbanização de glebas (abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação, drenagem, rede de distribuição de energia e iluminação pública). Urbanização de assentamentos precários. Regularização fundiária. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Acessibilidade a deficientes. 10. GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL: Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Engenharia de</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | |
|----------------------|---|
| | <p>Manutenção. Indicadores de Performance de Manutenção. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. 11. MEIO AMBIENTE: Licenças ambientais. Outorgas para uso de recursos hídricos. Áreas de proteção permanente e de proteção ambiental. 12. GESTÃO DE PROJETOS: Conceito de projeto, programa e processo. Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos. Métricas de desempenho do projeto. Noções de análise de risco.</p> |
| Engenheiro Ambiental | <p>Geoprocessamento e sensoriamento remoto. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Sistemas de imageamento: principais sistemas sensores, conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. Imagens de radar, multiespectrais e multitemporais. Aplicações de sensoriamento remoto no planejamento, monitoramento e controle dos recursos naturais e das atividades antrópicas. Ecologia geral e aplicada. Ecossistemas brasileiros. Cadeia alimentar. Sucessões ecológicas. Recursos hídricos. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia. Ciclo hidrológico, balanço hídrico, bacias hidrográficas, transporte de sedimentos. Noções de hidráulica. Controle de poluição ambiental. Qualidade da água. Poluição hídrica. Tecnologias de tratamento de água. Tecnologias de tratamento de efluentes sanitários. Poluentes atmosféricos. Tecnologias de tratamento de resíduos sólidos. Saneamento ambiental. Sistema de abastecimento de água. Rede de esgotamento sanitário. Gerenciamento de resíduos sólidos: acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final. Drenagem urbana (micro e macro). Planejamento e gestão ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Riscos ambientais. Valoração de danos ambientais. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Meio ambiente e saúde. Noções de saúde pública. Noções de epidemiologia. Planejamento territorial. Instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. Estatuto das Cidades. Defesa civil. Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Gerenciamento de desastres, ameaças e riscos. Política de combate a calamidades. Lei nº 9.605/1998 e alterações e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos Crimes Ambientais). Lei nº 12.651/2012. Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002 (Educação Ambiental). Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Lei nº 11.105/2005 (organismos geneticamente modificados). Lei nº 7.802/1989 e alterações (Lei de Agrotóxicos). Lei nº 9.433/1997 e alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos). Lei nº 6.938/1981 e alterações (Política Nacional do Meio Ambiente). Lei nº 9.985/2000 e alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza).</p> |
| Arquiteto | <p>Percepção e análise crítica do ambiente, da paisagem natural e edificada. Concepção do espaço e do objeto arquitetônico. História da arquitetura e do urbanismo. Projeto de arquitetura. Coordenação e compatibilização de projetos complementares ao projeto arquitetônico. Análise crítica dos processos evolutivos urbanos. Política urbana e legislação urbanística básica: plano diretor, parcelamento, uso e ocupação do solo. Acessibilidade. Planejamento, preservação e conservação de edificações, conjuntos urbanos, sítios naturais e da paisagem. Memória e patrimônio cultural,</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | |
|-----------------------------|--|
| | <p>ambiental e arquitetônico. Planejamento, orçamento e controle de obras. Elaboração de especificações técnicas. Noções de infraestrutura urbana e viária. Legislação. Noções de representação gráfica da arquitetura e do urbanismo. Projeto assistido por computador – CAD. Modelagem da Informação da Construção – BIM. Noções de técnicas e estruturas construtivas. Noções de Instalações elétricas e Instalações hidrossanitárias. Iluminação natural e Iluminação artificial. Noções de topografia, cortes, aterros, cálculo de movimentação de terra. Noções de conforto ambiental nas edificações. Conservação de energia e sustentabilidade. Análise e gerenciamento de contratos, projetos e obras. O exercício profissional do arquiteto e urbanista. Conhecimento sobre elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos em suas diversas etapas. Conforto ambiental. Norma de Desempenho 15575. Paisagismo. Técnicas construtivas. Conceito, processo e representação de projeto. Conhecimento do Código de Edificações do Município. Conhecimento da Lei de Zoneamento do Município. Norma de acessibilidade Norma Brasileira ABNT 9050.</p> |
| Farmacêutico Bioquímico | <p>Coleta de material, anticoagulantes, cuidados da conservação e variáveis pré-analíticos sobre a qualidade de exames. Gerenciamento de controle de qualidade em laboratório. Princípios básicos da centrifugação, da espectrofotometria, da microscopia óptica, do potenciômetro. Qualidade da água no laboratório. Conhecimento de fatores de conversão, sistemas de medidas, diluições e preparo de soluções. Noções sobre acreditação em laboratório clínico. Automação em laboratório, princípios, critérios de escolha do aparelho e reagentes. Avaliações da função renal, equilíbrio ácido-básico e gases sanguíneos, eletrólitos, metabólitos e íons inorgânicos, lipídeos, deslipoproteinemias e proteínas. Avaliações da função hepática, endócrina, distúrbios do trato gastrointestinal e pancreático exógeno. Exames básicos de líquidos corpóreos. Exames hematológicos de rotina. Avaliação de coagulação e fibrinólise. Avaliação do sistema imune celular e humoral, das imunodeficiências. Provas sorológicas e exames laboratoriais nas doenças transmissíveis e autoimune, principais marcadores séricos em doenças tumorais. Padronização da rotina básica das culturas em bacteriologia e em micologia. Exames de parasitologia. Urinálise e espermograma.</p> |
| Farmacêutico Generalista | <p>1. Farmácia hospitalar: legislação, gestão dos serviços, seleção de medicamentos, logística hospitalar (programação, aquisição e armazenamento), distribuição e dispensação de medicamentos, farmacoeconomia, serviço de informação de medicamentos, comissões interdisciplinares (licitação, farmácia e terapêutica, infecção hospitalar, terapia nutricional, terapia antineoplásica); 2. Serviços clínicos e especializados: seguimento farmacoterapêutico do paciente internado, atenção farmacêutica, pesquisa clínica, farmacoepidemiologia, farmacovigilância, segurança no processo de utilização de medicamentos; 3. Produção de medicamentos e demais produtos para saúde: organização e estrutura de uma central de manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis, misturas intravenosas, terapia nutricional parenteral, terapia antineoplásica, biossegurança e saúde ocupacional, gerenciamento de resíduos de saúde, garantia e controle de qualidade; 4. Farmacocinética e farmacodinâmica:</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | |
|----------------|---|
| | antineoplásicos, antieméticos, antimicrobianos, analgésicos opióides, corticóides e imunossupressores; 5. Legislação e Ética Profissional Farmacêutica. |
| Fisioterapeuta | Análise cinesiológica dos movimentos. Provas de função muscular. Desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Cinesioterapia. Atenção ao Idoso. Fisioterapia Preventiva. Órteses e Próteses. Biomecânica no esporte. Fisiologia geral e do exercício. Fisiopatologia das lesões esportivas. Noções básicas quanto às regras, equipamentos, entre outras, referentes às diversas modalidades esportivas. Instrumentos de medida e avaliação do desempenho atlético esportivo e condições funcionais do aparelho locomotor. Treinamento esportivo e recondicionamento físico-funcional do atleta com e sem deficiência. Anatomia Funcional e palpatória. Semiologia. Fisiologia e Fisiopatologia: respiratória, cardiovascular, neurofisiologia, fisiologia articular e do envelhecimento. Cinesiologia. Cinesioterapia. Recursos terapêuticos, nos âmbitos Hospitalar, ambulatorial e terapia intensiva. Suporte básico de vida. Avaliação e conduta fisioterapêutica nas diversas patologias (métodos e técnicas): pulmonares, cardiovasculares, reumatológicas, geriátricas, traumatológicas, ortopédicas, neurológicas, pediátricas, dermatológicas, ginecológica e obstetrícia. Fisioterapia em Pré e Pós-operatórios de cirurgias torácicas, cardíacas, neurológicas, abdominais e ortopédicas. Fisioterapia preventiva. Assistência fisioterapêutica nas doenças infecto contagiosas. Oxigenioterapia. Farmacologia aplicada. Interpretação de exames complementares. Prótese e órtese. Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho. Indicação e tipos de auxílio à locomoção. Atenção do pé diabético. Provas de função muscular. Ética e deontologia profissional. Norma operacional do SUS. Políticas públicas de saúde. Humanização. Segurança do paciente. Uroginecologia. Avaliação fisioterapêutica na mulher com incontinência urinária. Avaliação Funcional do assoalho pélvico. Mastologia: CA de Mama: Aspectos gerais do tratamento cirúrgico, radioterápico e quimioterápico. Avaliação Fisioterapêutica na paciente em cuidados mastológicos. Obstetrícia: Avaliação fisioterapêutica global da gestante. Exercícios físicos na gestação. Avaliação fisioterapêutica da parturiente. Aleitamento materno. Sexualidade: Ciclo da resposta sexual humana. Disfunções sexuais femininas. Alterações biológicas do idoso. Principais distúrbios dos sistemas orgânicos e imunológico do idoso. Saúde do idoso. Fisioterapia Preventiva, Curativa e Reabilitadora. Direitos constitucionais do idoso. Desenvolvimento da motricidade e da habilidade Motora. Métodos de avaliação da funcionalidade e diagnóstico em Fisioterapia. Aplicações da Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde - CIF em Fisioterapia Neurofuncional. Controle Motor e Aprendizado Motor. Biomecânica das atividades de vida diária. Intervenção fisioterapêutica no desenvolvimento. Instrumentos de avaliação física e cinesiofuncional em oncologia. Promoção, Prevenção e tratamento das complicações da terapêutica oncológica. Recursos fisioterapêuticos utilizados em oncologia. Cuidados paliativos em oncologia. Adaptação e monitoramento de órteses e próteses. |
| Fonoaudiólogo | Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Motricidade Orofacial. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Fonética e Fonologia. Patologias |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | |
|---------------|--|
| | <p>fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição e linguagem. Terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção, intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica. Reabilitação fonoaudiológica. Afasias, displasias, disfemias, afonia e disфония, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos. Trabalho em equipe multi e inter disciplinar. Planejamento e programas preventivos, fonoaudiologia hospitalar. Fonoterapia da Voz. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. Principais testes complementares. Diagnóstico diferencial precoce entre surdez na infância e outros transtornos de desenvolvimento. Manifestações da disfunção do processamento auditivo: comportamentais e clínicas. Audiologia Infantil. Audiologia Educacional. Código de ética profissional do fonoaudiólogo.</p> |
| Nutricionista | <p>Nutrição Humana: Macro e micronutrientes (funções, fontes, interações, necessidades, metabolismo) para cada ciclo da vida. (gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade. Nutrição Clínica: Avaliação Nutricional e metabolismo na prática clínica; cuidado nutricional em patologias diversas tais como do trato digestório, patologias cardiovasculares, anemias, hipertensão, patologias endócrino-metabólicas, patologias renais, doenças neoplásicas, obesidade; Interação Drogas x Nutrientes, etc. Alimentação Coletiva: Manual de Boas Práticas, POPs (Procedimento Operacional Padronizado), DVAs (doenças veiculadas por alimentos); Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; preparo de alimentos: processos e métodos de cocção; a pirâmide alimentar; planejamento de cardápios; técnica dietética. Planejamento e Administração de UANs (Unidade de Alimentação e Nutrição), Bromatologia, tecnologia de alimentos e controle sanitário: estudo bromatológico dos alimentos: leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas; propriedades físico-químicas dos alimentos; condições higiênico-sanitárias e manipulações de alimentos; conservação de alimentos; transmissão de doenças pelos alimentos; intoxicações e infecções alimentares; Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Saúde Coletiva: PNAE (Programa de Alimentação Escolar); PNAN (Política Nacional de Alimentação e Nutrição); Epidemiologia Nutricional; Lei no. 8080/90 (Lei Orgânica de Saúde); Lei nº.8142/90; Doenças Carenciais de Magnitude no Brasil; Monitoramento e avaliação das Práticas de Promoção à Saúde; Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS- SUS 01/2001; POF 2008/2009; IBGE (Pesquisa de Orçamentos Familiares). · Fitoterápicos: Aplicação na dietoterapia.</p> |
| Psicólogo | <p>Psicologia geral e do Desenvolvimento; práticas e técnicas psicológicas; teoria e técnicas psicoterápicas; acompanhamento e tratamento à pessoas portadoras de deficiências e seus familiares; ações preventivas; psicopatologia geral; interpretação de sinais e sintomas; conhecimentos gerais sobre psicofármacos; procedimentos psicológicos; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à psicologia no contexto da saúde pública; conhecimentos do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Abordagens: psicanalítica, cognitivo-</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | |
|--|---|
| | <p>comportamental, Behaviorista, Gestalt, Fenomenologia. Estrutura e funcionamento do aparelho psíquico. Desenvolvimento da personalidade, psicodiagnóstico, entrevista psicológica, serviços de saúde mental. Técnicas e exames psicológicos, fundamentos teóricos dos processos grupais. Psicologia em Recursos Humanos. Código de Ética dos Profissionais da Psicologia. Estratégias de pesquisa, as bases biológicas do comportamento, a memória, a linguagem, o pensamento, o desenvolvimento humano, as teorias da personalidade, o enfrentamento do estresse, os transtornos psíquicos, técnicas de psicoterapia, transtornos psicopatológicos. Elaboração de documentos profissionais. SUS - Sistema Único de Assistência Social. Atuação do psicólogo no âmbito social, políticas públicas voltadas para a área social, programas sociais do Governo Federal e a atuação da psicologia frente a esses programas. SUS –Sistema Único de Saúde: estrutura, princípios, responsabilidades, legislação.</p> |
| Terapeuta Ocupacional | <p>Fundamentos da Terapia Ocupacional. Relação Terapeuta-Paciente. Trabalho em Equipe. Abordagens Grupais. Avaliação Qualitativa em Terapia Ocupacional: Princípios, Métodos e Técnicas de Coleta de Dados. Métodos e Técnicas de Avaliação nas Áreas de Desempenho Ocupacional. Métodos e Técnicas de Avaliação em Componentes de Desempenho. Avaliação dos Contextos. Análise de Atividade. Reabilitação Baseada na Comunidade. Prática Baseada em Evidências. Terapia Ocupacional na Saúde Mental e Psiquiatria. Terapia Ocupacional da disfunção física: neurologia do adulto, disfunções neurológicas, lesões da medula espinhal, paralisia braquial obstétrica, tratamento de queimados, dermatoses ocupacionais, doenças reumáticas, tratamento de amputados, ortopedia e traumatologia, dor neuromusculoesquelética. Terapia Ocupacional na Saúde e no Trabalho: saúde do trabalhador e ergonomia. Terapia Ocupacional na prática pediátrica: deficiência mental, atraso no desenvolvimento, transtorno emocional infantil, transtornos da coordenação motora e da aprendizagem, desordens neuromotoras, adaptações para o brincar. Terapia Ocupacional na prática social. Terapia Ocupacional da Geriatria e Gerontologia: terapia ocupacional gerontológica, reabilitação do idoso portador de demência tipo Alzheimer. Terapia Ocupacional da Disfunção sensorial: abordagens da Terapia Ocupacional na disfunção auditiva, disfunção visual. Terapia Ocupacional e Tecnologia Assistiva: design universal, adaptação ambiental e doméstica, mobilidade, órtese e prótese, cadeira de rodas e sistema de adequação postural, comunicação alternativa e suplementar, softwares adaptados de computador, adaptação veicular. Outros campos de atuação: AIDS, oncologia, equoterapia, cardiologia, Home Care, neonatologia, inclusão escolar.</p> |
| Médico Generalista e Médico Socorrista | <p>Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família – PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito. Lei Federal nº 10.216/2001. Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | |
|-------------------|--|
| | <p>Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Código de ética Médica. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Urgência e emergência do trauma. Patologia clínica. Anamnese e exames físicos. Diagnóstico por imagem. Epidemiologia. Farmacologia. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, endocrinológicas, dermatológicas, gastrointestinais, hematológicas, infecto-parasitárias, infecciosas, neurológicas, torácicas, ósseas e metabólicas, pulmonares e renais. Imobilizações. Principais exames. Alcoolismo, abstinência, surtos psicóticos, pânico. Anafilaxia e reações alérgicas. Controle agudo da dor. Anestesia para a realização de suturas e drenagem de abscessos. Exame periódico de saúde. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Preenchimento de Receitas Médicas. Síndrome Coronariana Aguda. Crise Hipertensiva; Edema Agudo de Pulmão. Medidas de Reanimação Cardiopulmonar. Dissecção Aórtica. Choque. Arritmias Cardíacas. Transferência e Transporte interhospitalar de pacientes. Doenças Pericárdicas. Asma; DPOC; Afogamento; TEP; Infecção respiratória; Pneumonia Comunitária; Manejo invasivo e não invasivo de vias aéreas; Distúrbio dos equilíbrios Hidroeletrólíticos e Ácido-Básico; Insuficiência Renal Aguda; Infecção do trato urinário; Hemorragia Digestiva; Gastroenterite; Insuficiência Hepática Aguda; Dor abdominal; Apendicite; Pancreatite Aguda; Úlcera péptica perfurada; Diverticulite; Obstrução Intestinal; Colecistite Aguda; Colangite Aguda; Cetoacidose Diabética; Estado Hiperglicêmico Hiperosmolar Não-cetótico; Hipoglicemia; Crise Tireotóxica; Coma Mixedematosa; Cefaléias; Acidente Vascular Encefálico: Transitório, Isquêmico e Hemorrágico; Alterações Neurológicas; Convulsões; Hemorragia subaracnóide; Infecções de pele e do tecido celular subcutâneo; Dengue; H1N1, Meningites; Leptospirose; Infecção Sexualmente Transmissíveis-(IST); Infecção pelo vírus da Imunodeficiência Humana (HIV); Doenças Infecciosas Parasitárias; Doenças de Notificação Compulsória; Doenças Crônicas não Transmissíveis; Atendimento Pré-Hospitalar em Urgência/Emergência e Reanimação Cardiorrespiratória; Atendimento inicial ao politraumatizado; Traumatismo Crânio-encefálico; Traumatismo raquimedular; Traumatismo de tórax; Traumatismo de abdome; Traumatismo Renoureteral; Traumatismo de Extremidades; Intoxicação Exógena; Acidentes por animais Peçonhentos; Choques: Cardiogênico, Neurogênico, Séptico; Queimaduras: atendimento inicial e avançado ao queimado.</p> |
| Medico Psiquiatra | <p>Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família – PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Código de ética Médica. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Patologia clínica. Anamnese e exames físicos. Diagnóstico por</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | |
|--------------------|---|
| | <p>imagem. Epidemiologia. Farmacologia. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde. Diagnóstico e classificação em psiquiatria. Noções básicas de psicopatologia. Princípios psiquiatria. Aspectos clínicos e terapêuticos dos distúrbios psíquicos de base orgânica. Autuações psiquiátricas associadas à epilepsia. Esquizofrenia. Distúrbios afetivos. Neuroses. Distúrbios ansiosos, somatoformes e dissociativos. Dependência do álcool e outras drogas. Distúrbios de personalidade. Diagnósticos de emergência psiquiátrica. Noções básicas sobre a organização dos serviços de saúde mental.</p> |
| Médico do Trabalho | <p>Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde . Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família – PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Código de ética Médica. Legislação, ob-sica de Sa'de do Trabalhador (normas regulamentadoras, acident-ria, previdenci-ria, resoluÁies da categoria de classe); ...tica mÈdica e questiesbioÈticas em sa'de do trabalhador; Agravos a sa'de relacionados ao trabalho (doenÁas ocupacionais, doenÁas do trabalho e acidentes); Acidentes do trabalho (documentos mÈdico-legais e atuaÁ,,o do mÈdico do trabalho); PromoÁ,,o da Sa'de no Trabalho; Toxicologia ocupacional; Higiene do Trabalho; Ergonomia; ReabilitaÁ,,o e Retorno ao Trabalho; Gest,,o em Sa'de, SeguranÁa e Meio Ambiente; Controle de sa'de dos trabalhadores da sa'de; Vigil,ncia em Sa'de do Trabalhador; SeguranÁa no Trabalho.</p> |
| Educador Físico | <p>A História da Educação Física e do Esporte no Brasil: panorama, perspectivas e proposta. A Educação Física como área de conhecimento escolar. Competências para ensinar. Princípios pedagógicos. A Educação Física como componente curricular. Conhecimentos e conteúdos específicos da Educação Física. Motricidade Humana: a complexidade e a práxis educativa. Educação Física e inclusão escolar: relações étnico-raciais, gênero, pessoa com deficiência. A integração escolar e social da pessoa com deficiência. Eixos e capacidades a serem desenvolvidas em Educação Física. Conhecimentos fisiológicos do corpo em movimento. Fisiologia do exercício para saúde, aptidão e desempenho. Planejamento das aulas de Educação Física. Como avaliar as aulas de Educação Física. Relação da Educação Física com o lazer e educação. Ensino de jogos /brincadeiras, esportes, danças, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e educação física escolar. Saúde, alimentação e qualidade de vida.</p> |
| Biomédico | <p>1 Bioquímica. 1.1 Dosagens hormonais e de enzimas. 1.2 Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. 1.3 Equilíbrio ácido-base. 1.4 Propriedades da água. 1.5 Radicais livres. 2 Hematologia. 2.1 Testes hematológicos. 2.2 Automação em hematologia. 3 Imunologia. 3.1 Alergias. 3.2 Avaliação da função imune. 3.3 Carcinogênese. 3.4 Doenças auto-imunes. 3.5 Leucemias. 4 Microbiologia da água e</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



| | |
|--------------------------|--|
| | <p>dos alimentos. 4.1 Métodos de análise. 4.2 Parâmetros legais. 5 Microbiologia médica. 5.1 Bacteriologia, virologia e micologia. 6 Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. 7 Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. 8 Preparo de vidraria, reagentes e soluções. 9 Preparo de meios de cultura. 10 Equipamentos: princípios e fundamentos. 10.1 Potenciômetros. 10.2 Autoclaves e fornos. 10.3 Microscópios. 10.4 Centrifugas. 10.5 Espectrofotômetros e leitores de Elisa. 10.6 Termocicladores. 10.7 Citômetros de fluxo. 10.8 Filtros, destiladores e purificação de água. 10.9 Cromatografia e eletroforese.</p> |
| Cirurgião Dentista Geral | <p>Anatomia, histologia e fisiologia do sistema estomatognático. Diagnóstico bucal: exame da cavidade oral, anamnese, exame clínico e exames complementares. Microbiologia e bioquímica bucal. Patologia bucal. Diagnóstico, semiologia e tratamento da cárie dentária. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções pulpares. Diagnóstico, semiologia e tratamento das doenças periodontais. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções das glândulas salivares. Diagnósticos odontológicos por imagem: técnica e interpretação de imagens. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória e restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal, proteção do complexo dentino-polpa e materiais restauradores. Materiais dentários odontológicos. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático. Urgências e emergências em odontologia. Primeiros socorros. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Diagnóstico e tratamento das dores faciais e disfunções tempo romandibulares. Atendimento ao paciente pediátrico. Odontogeriatricia. Atendimento aos pacientes portadores de necessidades especiais. Doenças infectocontagiosas. Epidemiologia das principais doenças bucais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. O uso do laser em odontologia, níveis de prevenção e aplicação. Educação em saúde: orientações sobre dieta, higiene bucal e produtos para higiene bucal. Uso tópico e sistêmico do flúor. Princípios ergonômicos na clínica odontológica. Biossegurança: controle da infecção (asepsia e antisepsia). Esterilização e desinfecção de instrumentais e equipamentos. Odontologia social e saúde pública: Sistema Único de Saúde (SUS), Programa de Saúde da Família (PSF). Ética profissional (Código de ética odontológico).</p> |
| Engenheiro Agrimensor | <p>Referenciais e coordenadas topográficas e geodésicas. Sistemas topográfico e geodésico local. Transformação de coordenadas. Métodos e instrumentos para medição de ângulos e distâncias horizontais e verticais. Propagação de covariâncias. Métodos de levantamento planimétrico, altimétrico e planialtimétrico. Ajustamento de observações topográficas. Informações geométricas a partir de coordenadas topográficas e suas incertezas. Desenho topográfico. Inspeção de trabalhos topográficos. Sistemas de projeção cartográfica. Orientações interior e exterior. Ressecção e intersecção espacial. Fototriangulação analógica, semi-analítica e analítica.</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO



Ortorretificação e Modelos Digitais de Terreno (MDTs).

Anexo III - CRONOGRAMA

| FASES | PERÍODO |
|---|--|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | 28/05 ATÉ 28/06/2019 |
| PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS | ATÉ 07/07/2019 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS | ATÉ AS 23H59MIN DO DIA 10/07/2019 |
| RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DOS INSCRITOS e HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES | 17/07/2019 |
| CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS – INFORMAÇÕES SOBRE LOCAIS DE PROVA | 22/07/2019 |
| PROVA ESCRITA – TODOS OS CARGOS | 28/07/2019 |
| DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR | 29/07/2019 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR | ATÉ AS 23H59MIN DO DIA 01/08/2019 |
| RESULTADO DO RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR E PUBLICAÇÃO DO GABARITO FINAL. | ATÉ DIA 08/08/2019 |
| RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS | ATÉ AS 23:59MIN DO DIA 15/08/2019 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS | ATÉ AS 23:59MIN DO DIA 18/08/2019 |
| RESULTADO DO RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR | ATÉ AS 23:59MIN DO DIA 26/08/2019 |
| RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA | ATÉ DIA 02/09/2019 |
| HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO | A PARTIR DO DIA 02/09/2019 |